



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**  
**Prefeito Josue Pinho da Silva Junior**

Edição DOM20211109 Peritoró - MA, 09/11/2021

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA  
CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior  
Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro  
Telefone: (99) 991724154 e-mail: [ti@peritoro.ma.gov.br](mailto:ti@peritoro.ma.gov.br)  
Site: <https://www.peritoro.ma.gov.br>

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e RAIMUNDO NONATO CAMPELO ARRUDA, pela CONTRATADA.

Peritoró (MA), 22 de setembro de 2021.

**SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**024/PP/032/2021-SRP.**

Aos 15 dias do mês de setembro de 2021, MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2021, tipo menor preço por item, resolve REGISTRAR O PREÇO das empresas abaixo indicadas para: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto N.º 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. As empresas E C DE MENEZES-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.162.031/0001-04, sediada na Praça Ferreira Bayma, 529, Sala 01, Centro, Cep: 65400-000 - Codó/ MA, neste ato representada pela Sra. ELCIANNE CRUZ DE MENEZES, portador da Carteira de Identidade nº 1452553 expedida pelo

## **Licitação**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021.**

REF.: Processo nº 065/2021- PARTES: MUNICÍPIO DE PERITORÓ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SENAI - SISTEMA NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE CURSOS PROFSSIONALIZANTE DE INTERSSE DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 27.900,00 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0301 - Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE 12 122 0020 2.030 - Manut. e Func. das Atividades da Sec. de Educação 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica -



órgão SSP/PI, e CPF nº 616.602.993-49; MV UNIFORMES BRINDES E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.028.408/0001-90, sediada na Rua José Simões Pedreira, nº 232, bairro Centro, Timon - MA, neste ato representada pela Sra. SANDRA SPINDOLA ARAÚJO VIANA, portador da Carteira de Identidade nº 17367792001-3 expedida pelo órgão SSP/MA, e CPF nº 489.329.733-74, declaradas VENCEDORAS, com base na lei 10.520/2002 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021-SRP, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

**Cláusula Primeira: Do objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

**Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município-DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão

aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos** Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo:

Razão Social: E C DE MENEZES-EPP

CNPJ: 18.162.031/0001-04.

Endereço completo: Praça Ferreira Bayma, 529, Sala 01, Centro, Cep: 65400-000 - Codó/ MA

Nome do representante legal: ELCIANNE CRUZ DE MENEZES.

Cédula de Identidade/órgão emissor: 1452553 SSP/PI

CPF: 616.602.993-49

Cargo/Função: Proprietário

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CAMISA EM MALHA PV (65% POLIESTER VISCOSE) SUBLIMADA NA FRENTE NAS CORES VERDE, AMARELO E AZUL, COM GOLA E PUNHO NA COR AZUL ROYAL.	UNID.	5.802	E. C DE MENEZES	R\$ 11,00	R\$ 63.822,00
2	CALÇA MODELO UNISSEX COM COS DE ELÁSTICO, BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO TRAZEIRO DO LADO DIREITO EM TECIDO MICROFIBRA OXFORD NA COR AZUL ROYAL COM FRISO LATERAL NA COR AMARELO.	UNID.	4.692	E. C DE MENEZES	R\$ 13,00	R\$ 60.996,00



<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 124.818,00</b>
--------------------	-----------------------

VALOR TOTAL: R\$ 124.818,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS).

Razão Social: MV UNIFORMES BRINDES E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 28.028.408/0001-90

Endereço completo: Rua José Simões Pedreira, nº 232, bairro Centro, Timon - MA

Nome do representante legal: SANDRA SPINDOLA ARAÚJO VIANA

Cédula de Identidade/órgão emissor: 17367792001-3 SSP/MA

CPF: 489.329.733-34

Cargo/Função: Proprietário

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
3	SHORT E SHORTSAIA EM TECIDO HELANCA NA COR AZUL ROYAL COM FRISO LATERAL NA COR AMARELO.	UND	1.110	R\$ 15,00	R\$ 16.650,00
4	CAMISA EM MALHA PV (POLIESTERS E VISCOSE) NA COR BRANCO UNISSEX, COM GOLA OLIMPICA E PUNHO NA COR AZUL ROYAL COM BRASÃO DO COLEGIO MILITAR TIRADENTES DO MARANHÃO BORDADO NO LADO ESQUERDO, NOME DO ALUNO COM TIPAGEM SANGUINEA DO LADO DIREITO E PINTURA DO SIMBOLO DA ESCOLA CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISA.	UND	600	R\$ 22,80	R\$ 13.680,00
5	CALÇA OXFORD NA COR AZUL ROYAL COM ELASTICO NA CINTURA, FRISOS LATERAIS NA COR AZUL E BRANCO, BOLSOS LATERAL NA PERNA ESQUEDA BORDADO SIMBOLO DA ESCOLA.	UND	600	R\$ 17,50	R\$ 10.500,00
6	TÊNIS INFANTIL UNISSEX SINTETICO, SOLA DE BORRACHA DA MARCA RANDALL.	UND	600	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 79.830,00</b>	

**Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços** Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos percentuais de desconto só será

admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA as variações dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

**Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços** A empresa terá seus registros cancelados quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

**Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula Oitava: Do Contrato** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da



presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

**Parágrafo Único:**

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito. Comissão permanente de licitação, gerenciador, Presidente da Comissão permanente de licitação, senhor Saul Coelho Santos de Souza.

Peritoró - MA, 15 de setembro de 2021

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA

Presidente da Comissão permanente de Licitação  
Gerenciador

E C DE MENEZES-EPP

CNPJ: 18.162.031/0001-04

ELCIANNE CRUZ DE MENEZES

CPF nº 616.602.993-49

Pela CONTRATADA

MV UNIFORMES BRINDES E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ: 28.028.408/0001-90  
SANDRA SPINDOLA ARAÚJO VIANA  
CPF nº 489.329.733-34  
Pela CONTRATADA

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea  
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc



**Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**  
CNPJ: 01.612.537/0001-75

Prefeito Josue Pinho da Silva Junior  
Rua da Prata, s/n - Centro  
Telefone: (99) 991724154

